

## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Parcerias em Investimentos

**EDITAL SPI nº 01/2024**

### **4ª ATA DE ESCLARECIMENTOS REFERENTES AO EDITAL SPI Nº 01/2024**

**Objeto - Alienação de ativos mobiliários detidos direta e indiretamente pelo Estado de São Paulo, correspondentes a ações representativas do capital social da Empresa Metropolitana de Água e Energia - EMAE**

Pelo presente, a Comissão de Contratação, constituída pela Resolução SPI nº 19 de 15 de março de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 18 de março de 2024, leva ao conhecimento público a respostas aos Pedidos de Esclarecimentos sobre o Edital, recebidos em 10 de abril de 2024, nos termos do disposto no item 1.6 do referido instrumento convocatório.

As formulações apresentadas, bem como as respostas e esclarecimentos que se seguem, passam a integrar o processo licitatório em referência, sendo de observância obrigatória pelos licitantes.

Por fim, todos os Pedidos de Esclarecimentos foram organizados por ordem cronológica:

<b>Questão 35</b>
Solicitamos esclarecer se os dividendos aprovados no dia 08 de abril de 2024, com valor de R\$ 28.243.815,96, ajustarão (reduzindo) o valor a ser pago no closing (liquidação do leilão). No caso de ajuste, o valor a ser ajustado de R\$ 28.243.815,96 será corrigido pela SELIC? Item 3.12.5 do Edital.
<b>Resposta</b>
Os dividendos, no valor de R\$ 28.243.815,96, que serão pagos em 30 de abril de 2024, ajustarão o valor a ser pago na liquidação do LEILÃO, conforme item 3.12.5 do EDITAL e Cláusula 2.2.2 do Anexo I do EDITAL – Minuta do CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE AÇÕES, além do previsto na resposta ao Questionamento 22 (2ª Ata de Esclarecimentos referentes ao Edital SPI nº 01/2024). Esse montante não será corrigido.

Destaca-se que, até o fim do prazo previsto em EDITAL (item 1.6), não foram recebidos Pedidos de Esclarecimentos além dos 35 (trinta e cinco) publicados e devidamente respondidos pela Comissão de Contratação. Esclarece-se, por fim, que não foram recebidos Pedidos de Impugnação ao EDITAL.

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**